

## **Ata da 1ª reunião da Comissão de pontos de interesse municipal sem resposta**

No dia 10 de fevereiro de 2022, pelas 18h00, reuniu por videoconferência a Comissão, aprovada em Assembleia Municipal na sessão de 17 de dezembro de 2021, com a presença do Presidente da Mesa, Jorge Marques, o 1º Secretário, Tiago Teotónio Pereira, a 2ª Secretária, Natércia Fernandes e o Líder do Grupo Municipal do Partido Socialista, Jaime Miranda.

O Grupo Municipal Marvão à Frente PSD/CDS-PP remeteu à Mesa da Assembleia Municipal um email, no dia 20 de janeiro, em que considera a esta Comissão desnecessária e que nenhum elemento do Grupo Municipal mostrou disponibilidade para integrar a mesma.

O Presidente da Mesa propôs que esta reunião de fosse principalmente para definir duas matérias principais:

- 1) Nome, âmbito, duração e forma de funcionamento da Comissão;
- 2) Grelha com os primeiros assuntos que motivaram a constituição da Comissão.

Antes de se entrar nos pontos de discussão, foi decidido que seria solicitado aos serviços do Município de Marvão um parecer jurídico que pudesse esclarecer se os assuntos objeto de análise nos órgãos municipais se extinguem com o final dos mandatos.

Sobre o primeiro (1), a Mesa da Assembleia Municipal e o Líder do GM do PS, acordaram que a mesma teria a designação “Comissão de pontos de interesse municipal sem resposta”.

No que respeita ao âmbito definido para esta comissão, foi consensualizado o seguinte: “identificação de assuntos de interesse municipal resultantes de sessões da Assembleia municipal (a partir de 2017), com análise das atas e dos documentos submetidos à Assembleia Municipal, que contenham interpelações ao Presidente ou ao Executivo, identificando as datas em que ocorreram, os assuntos a que se referem, os esclarecimentos solicitados, os motivos invocados para a falta de resposta e o compromisso assumido para regularizar a situação, elaborando no final da análise um relatório”.

A comissão funcionará até que se esgote o seu trabalho (relatório), com um limite inicial máximo de 6 meses.

A forma de funcionamento assentará nas suas reuniões, que serão sempre objeto de ata com conhecimento a todos os membros da Assembleia Municipal, poderá ter momentos de consulta pública e procurará sempre, através de requerimento próprio, que todos os assuntos suscitados possam ter a resposta ou explicação que merecem.

No início do ponto dois (2), o líder do Grupo Municipal do PS, Jaime Miranda, enumerou alguns dos pontos a colocar na grelha de trabalho:

Assunto;

Datas;

Âmbito;

Comentários ou registos escritos;

Observações;

Nova questão – Comissão;

Resposta;

Data de Resposta.

Posto estas indicações, foi construída a tabela com as primeiras indicações por parte da Comissão:

Nº	Assunto	Datas	Âmbito	Comentários ou registos escritos	Observações	Nova questão – Comissão	Resposta	Data de Resposta
1	Carta Educativa							
2	Arranjos exteriores da Unidade de Cuidados Continuados da Beirã							
3	Requalificação do tratamento de águas residuais dos Galegos							
4	Construção de um Parque de Lazer nos Alvarrões							
5	Vedações – Criação de um Regulamento							
6	Criação de um Conselho Municipal de Habitação							
7	Código Regulamentar – Apoio aos dirigentes Associativos							
8	Código regulamentar - Regularização de Sinalização							
9	Abaixo Assinado – Circulação e Estacionamento na Vila de Marvão							
10	Competência obras por							

	administração direta							
11	Árvores Fechadas							
12	Documentação da Candidatura a Património Mundial							
13	Edifício da Fronteira de Galegos							
14	Questões sobre os Processos IFAP							
15	Quinta dos Olhos d'água							
16	Edifício da Sociedade da Portagem							

Ficou acertada a sistematização de outros assuntos na próxima reunião da Comissão.

Deu-se por terminada a reunião pelas 20h30m.